

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 40/2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 40, de 9 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Diário Oficial da União Edição 28, seção 3, página 158 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 11.2, onde se lê:

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 08 horas do dia 06 de maio de 2026, até às 23:59 horas do dia 07 de maio de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 40/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

Leia-se:

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 08 horas do dia 09 de abril de 2026, até às 23:59 horas do dia 10 de abril de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 40/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

II - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;

Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

III - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

